



EDITAL Nº 04/2023-PPGAES/CE/UFPB
CHAMADA INTERNA PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES
(Permanente e Colaborador)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - PPGAES, do Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura de Processo de Recredenciamento de docentes do Programa, considerando os anos de 2021 e 2022. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado em 31 de outubro de 2023, e obedece a Resolução interna nº 01/2019, que define os critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no âmbito do PPGAES; às Diretrizes da Portaria nº 81, de 03 de Junho de 2016 que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *Stricto Sensu* da CAPES, e às Resoluções nº 79/2013 e 34/2014 do CONSEPE.

1. DAS EXIGÊNCIAS PARA O RECREDENCIAMENTO

- I - Formalizar a solicitação de recredenciamento por meio de requerimento próprio (Anexo I).
- II – O docente deverá estar com seu currículo Lattes atualizado, até a data de sua solicitação de Recredenciamento (permanente e colaborador).
- III – Deverá ter ministrado ou co-ministrado uma disciplina por ano letivo, no âmbito do PPGAES (professor permanente).
- IV – Nos anos considerados apresentar, pelo menos, duas orientações e/ou defesas de Dissertações no PPGAES (professor permanente).
- V – Publicação mínima para o professor ser recredenciado junto ao PPGAES: 02 (duas) produções no biênio, relacionadas à área de concentração do Programa/linhas de pesquisas do PPGAES, identificadas com seus respectivos ISBN ou ISSN, caracterizadas como: periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes e produto técnico-tecnológico, nos termos do Anexo II e III desta Chamada, perfazendo, no mínimo, 150 pontos (permanente e colaborador).

2. DO CALENDÁRIO DO RECREDENCIAMENTO

- I - Publicação do Edital nº 04/2023 – Chamada Interna para Recredenciamento no PPGAES, dia

01 de novembro de 2023;

II - As **inscrições** devem ser realizadas **até o dia 10 de novembro de 2023**, enviando o Requerimento de Recredenciamento interno (Anexo I), acompanhado da Tabela de Pontuação da Produção Docente (Anexo II), devidamente preenchida e comprovada, preferencialmente em arquivo único no formato de documento portátil (PDF) para o *e-mail*: ppgaes@ce.ufpb.br

III - Publicação do resultado parcial do processo de recredenciamento dos docentes do PPGAES – **20 de novembro de 2023;**

IV – Prazo final para recurso – **22 de novembro de 2023;**

V – Publicação do resultado definitivo do processo de recredenciamento interno dos docentes do PPGAES, após análise dos recursos – **27 de novembro de 2023.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Recredenciamento do PPGAES.

João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Maria da Salete Barboza de Farias (Presidente)
Prof^ª. Dr^ª. Mariana Lins de Oliveira (Membro Interno)
Prof^ª. Dr^ª Luciana Rosa Marques (Membro Externo– UFPE)

Comissão de Recredenciamento do PPGAES/CE/UFPB

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

(Para preenchimento do docente)

Nome do docente:	Qualis da produção (Ver Anexo II)	Pontuação referente à produção (Ver Anexo II)
Título do Artigo: Link da produção ou comprovante (anexar)		
Título de Livro: Link da produção ou comprovante (anexar)		
Título do capítulo ou verbete: Link da produção ou comprovante (anexar)		
Denominação PTT: Link da produção ou comprovante (anexar)		

Tabela de Pontuação de Produções Qualificadas.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros e verbetes	Pontos
Capítulodelivros	60
Verbetes	30

Produtos Técnico-Tecnológicos	Pontos
T1	250
T2	85
T3	65
T4	25
T5	05

Descrição do Produto Técnico-Tecnológico (PTT)	Estrato
Patente	T1
Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de material didático e instrucional	T2
Desenvolvimento de produto vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação	T3
Relatório de pesquisa financiada finalizada	T3
Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação	T3
Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação	T4
Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)	T4
Apresentação de Trabalho em eventos nacionais/internacionais com ISSN, na Área de Educação.	T5